



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURU/PB, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 333/2002, a Lei Municipal nº 462/2010, a Lei Municipal nº 619/2018, a Lei Municipal nº 647/2020, a Lei Municipal nº 701/2022 e a Lei Municipal nº 727/2022, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Juru, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

**Art. 2º.** Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Juru, situada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, no dia 03 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 13h00min, portando todos os documentos exigidos no edital do certame, especialmente o disposto no item 14.3 e seus subitens.

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, devendo a falta de qualquer documento resultar no não cumprimento das exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juru/PB.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Antônio de Sousa Lima, s/n, Centro, Juru/PB, no dia 03 de fevereiro de 2025, das 09h00min às 14h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 14.5, do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, portando, especialmente, os exames elencados no item 14.6 e seus subitens.

**Art. 5º.** Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega dos documentos exigidos no art. 2º e após análise e fornecimento do termo de entrega, deverão se dirigir à Secretaria de Saúde portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame Médico Admissional.

**Art. 6º.** O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará na renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Poder Público Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 7º.** Fica estabelecida como data da posse para os candidatos aptos o dia 10 de fevereiro de 2025, às 10h00min, no Centro Cultural Social e Esportivo – CCSE, localizado na Travessa Manoel Jerônimo, s/n, Centro, Juru/PB.

**Art. 8º.** Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Jornal Oficial do Município, site institucional da Prefeitura Municipal de Juru/PB e quadro de avisos.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CARGO
16001646	FELIPE PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS
16002500	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
16001892	CRISTIANO FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS (DEFICIENTE)
16004532	DANIEL FERREIRA FREIRE	GARI
16000930	MARCOS PEREIRA DE SOUSA LOPES	GARI
16002247	GELSIVAN FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA D
16004131	JEAN DA SILVA ALVES	MOTORISTA D
16001546	JAIR ALVES GALDINO	MOTORISTA D
16001463	CLECIA RAMOS NUNES	MOTORISTA D
16001391	RENAN ALVES DE SOUSA	VIGIA
16004384	JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS	VIGIA
16000181	GEORGE FERNANDES DE LIMA	VIGIA (DEFICIENTE)
16000196	CLEBER BRENO FREITAS ALVES	AUXILIAR DE CRECHE
16004358	MARIA CRISTINA SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE CRECHE (DEFICIENTE)
16000630	WELLINGTON EUFRASIO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS 3
16002141	DHIEGO LUCIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS 4
16002644	ADEVALDO MANOEL DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS 4
16002281	FELIPE RAMOS PESSOA	TECNICO EM ENFERMAGEM
16003196	MARIA THERESA DE FREITAS RODRIGUES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
16001085	MARIA EDUARDA SOARES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM
16001723	JAINÉ MARTINS TARGINO TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
16002887	JOAO JUSCELINO ANDRADE NEVES	ASSISTENTE SOCIAL
16004488	MARIA ISABEL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
16002467	LUCIARA PAULINO DA SILVA	ENFERMEIRA
16004112	HELDER RAFAEL DINIZ CARVALHO	ENFERMEIRO
16001135	LETICIA DE SOUSA EDUARDO	ENFERMEIRA
16000824	AMANDA DA ROCHA BESERRA	FISIOTERAPEUTA
16002266	LISSANA LORRANY DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGA
16000007	DANIELLE VIANA DE SOUZA ALVES	NUTRICIONISTA
16001572	LUCÉLIA MARIA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
16004221	GABRIEL SANTOS DA CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL
16001786	FRANCISCO ROMULO SOARES TAVARES	MEDICO CLINICO GERAL
16002725	CINTIA SILVA OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL
16002576	ERICA MICHELLE DA SILVA MAIA	PSICOLOGA
16001505	JOSEFA LETICIA LOURENCO DOS SANTOS	PSICOLOGA
16001796	KERLY JAMINY QUIRINO ALVES	PSICOPEDAGOGA
16003126	MARIA JOSE RUFINO DE ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
16002027	PAULO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
16001296	DENIS CARVALHO SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
16000115	MILENE SILVERIO DE LIMA SIMOIA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
16002234	LAMARA LUIZA ALVES DE LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
16000809	MARTA MARTE GUEDES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16000866	MARIA NATALIA ALVES MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16002244	KARINA PEREIRA LIMA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16001758	INESIA TATIANNE DA SILVA VERAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16002071	MARCELO LIPARINI VIEIRA	PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS – PORTUGUES
16001090	JOSE FLAVIO BARRETO DA SILVA	PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMATICA
16000641	MERILAINY DAYANA LIMA SERAFIM LUIS	PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
16000018	JAMESON LUCAS VERISSIMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
16001675	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIENCIAS
16000489	RANIELMA GOUVEIA BATISTA	PROFESSOR DE LIBRAS



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o art. 37,  
incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,  
DECLARO para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil,  
penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou  
recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na  
Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em  
qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes  
da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

Juru/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Declarante

Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_

Data da posse: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Para o caso de recebimento de proventos:

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_

Data da aposentadoria: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

EU, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Juru/PB, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

**1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2) Imóveis Rurais (identificação/valor atual):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3) Veículos e Máquinas (identificação/valor atual):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4) Outros: (Ex.: Poupança, Proprietário de Empresa ou Socio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro**, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderão acarretar responsabilidade civil, penal a administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

Juru/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**